

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria Conjunta Nº 001, de 01 de Fevereiro de 2021. Dispõe sobre o início das atividades do Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios de Tianguá e Ubajara, do Estado do Ceará, sua sede e Presidência. Os Prefeitos Municipais de Tianguá e Ubajara, ambos do Estado do Ceará, Municípios Consorciados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Assembleia Geral ocorrida em 19 de Novembro de 2019 e Protocolo de Intenções de mesma data; Considerando que o Protocolo de Intenções lavrado foi ratificado pelas Lei Municipal nº. 1.242/2019 de Tianguá e pela Lei Municipal nº. 1.352 de Ubajara; Considerando que a Assembleia Geral eleger a Diretoria Executiva do Consórcio para o mandato de dois anos, conforme Ata nº 01/2019, da Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de Dezembro de 2019; Considerando a necessidade de inscrever o Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios de Ubajara e Tianguá, do Estado do Ceará, no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ e em consonância com o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 1863/2018 da Receita Federal do Brasil; Resolve: Art. 1º. Estabelecer a data de 01 de Fevereiro de 2021, como inicial da vigência do Consórcio, em face da data da Ata de instalação da Assembleia Geral do Consórcio; Art. 2º. A sede do Consórcio, será localizada na Av. Moises Moita, nº. 785, no Bairro Neném Plácido, CEP: 62.327-335, no Município de Tianguá - Ceará. Art. 3º. Afirmar a competência do Sr. Luiz Menezes de Lima, Prefeito de Tianguá, eleito o primeiro Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios de Ubajara e Tianguá, do Estado do Ceará, para realizar todos os atos necessários ao seu funcionamento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Tianguá/CE, ao 01 de fevereiro de 2021. Prefeito Municipal de Tianguá - Luiz Menezes de Lima, Prefeito Municipal de Ubajara - Rene de Almeida Vasconcelos.**

**** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 06/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Assunto: Nomear a Diretora Geral da Policlínica Dr. Manoel Carlos Gouvêa, unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º -** Nomear, com exercício a partir desta data, a Diretora Geral da Policlínica Dr. Manoel Carlos Gouvêa, Unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, que será ocupada pela Sra. **CLEIVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, portadora da cédula de Identidade nº 99029060930, Ministério da Defesa, inscrita no CPF sob o nº 45902568349. **Art. 2º -** Determinar que a referida Diretora tenha por atribuição inicial adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento da Policlínica Dr. Manoel Carlos de Gouveia, valendo-se da cooperação técnica dependida pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará - SESA. **Art. 3º -** As demais atribuições da referida Diretora se encontram definidas no Estatuto interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral. **Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.**

**** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 07/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Assunto: Nomear a Diretora Administrativa Financeira **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG** e dá outras providências. O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º -** Nomear, com exercício a partir desta data, a Diretora Administrativa Financeira do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, que será ocupada pela Sra. **FABRICIA MENDONÇA CALIXTO**, portadora da cédula de Identidade nº 2005029066435, SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 517.897.443-34. **Art. 2º -** A designada supra exercerá emprego público em comissão regido pelo regimento celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMIG. **Art. 3º -** As atribuições, competências e responsabilidade da Diretora Administrativa Financeira encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal. **Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.**

**** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.150221-SAFIN – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral), serviços de borracharia, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos, nesta cidade, na capital do Estado do Ceará, e ainda em outros municípios conforme a necessidade, com credenciamento de postos de abastecimento e empresas para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos e/ou locados durante a vigência do Contrato, pertencentes ao Município de Santa Quitéria – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bll.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 04/03/2021 – Horário: 14H30M – Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.**

**** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 SRP. I- Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. I- Empresa Fornecedora: Rocha Comercial de Combustíveis LTDA II- Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados de petróleo para o abastecimento dos transportes sanitários e veículo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial nº 2021.01.12.01- SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do Processo nº 2021.01.12.01- SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. III- Empresa e Valor: Rocha Comercial de Combustíveis LTDA, CNPJ: 08.584.322/0001-37, Valor R\$ 423.750,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. IV- Modalidade: Pregão Presencial nº 2021.01.12.01- SRP. V- Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VI- Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2021. VII- Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. **Fernando Magalhães Angelim - Diretor Executivo.**

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de material de copa/cozinha e utensílio destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 04 de março de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 04 de março de 2021 às 09:30 horas, através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00h às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de fevereiro de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 05/2021-SEINFRA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 11 de Março de 2021, às 14h00min, para o objeto "contratação de serviços de engenharia na implantação de cercas em aberturas e alargamentos de estradas no Município de Cruz/

NEGÓCIOS

EGÍDIO SERPA

egidio.serpa@svm.com.br
#OfertaHídricaBRASIL INDECISO ENTRE
ESPIÕES DA CHINA E EUA

Quem espia melhor a vida dos outros? Os Estados Unidos, que, usando a Tecnologia 4G, invadiram, na gestão do democrata Barack Obama, a intimidade da presidente Dilma Roussef e da chanceler alemã Angela Merkel, ou a China, que reina hoje na área da Tecnologia 5G? Nesse mercado da inteligência cibernética, norte-americanos e chineses travam uma disputa cada vez mais acirrada pelo controle da vida dos outros. Os Estados Unidos, que, em 1957, foram surpreendidos pelos russos com o Sputnik, primeiro satélite artificial da terra, e, em 1961, pela viagem orbital de Yuri Gagarin, reagiram rapidamente e, em 1969, colocaram o primeiro homem na Lua. De alguns anos para cá, porém, os norte-americanos têm sido desafiados pelos chineses, que são a segunda economia do planeta e avançam no domínio tecnológico. No meio dessa disputa, está o Brasil, atrasado e indeciso sobre que 5G usará: o da chinesa Huawei ou o das empresas ocidentais que têm o beneplácito dos EUA? Quem entende de tecnologia e de geopolítica sabe que ambas têm dispositivos que permitem a invasão de segredos militares, empresariais e pessoais de outros países. Há poucos dias, aqui no Brasil, um hacker roubou os dados pessoais de mais de 200 milhões de brasileiros, entre eles o presidente da República. Há milhões de hackers espalhados (e agindo criminosamente) pelo mundo. Uma parte deles trabalha legalmente para grandes corporações empresariais e públicas, defendendo-as dos ataques dos ciberbandidos, mas a maioria está a serviço do crime e sob contrato com governos estrangeiros. A China, os EUA, a Rússia e a Coreia do Norte acusam-se mútua e constantemente por ataques cibernéticos. Resumindo: como o Brasil e sua ciência não dominam, ainda, a Tecnologia 5G, resta optar pelas que estão disponíveis. Que essa opção se acelere porque estamos perdendo o bonde tecnológico, infelizmente.

REAJUSTE

Trabalhadores cearenses terceirizados dos setores de limpeza pública e de asseio e conservação terão reajuste salarial de 4,6%, um pouco acima do IPCA, em acordo celebrado por patrões e empregados O valor da cesta básica passou para R\$ 80,00; o do vale-alimentação, para R\$ 21,00.

MUCURIBE

Informa a Companhia Docas do Ceará: o Porto do Mucuripe, atividade essencial, está operando de forma ininterrupta.

SERÁ MESMO POSSÍVEL

fiscalizar ônibus e tópicos do transporte intermunicipal, para evitar, por exemplo, o transporte de passageiros em pé, sem aglomeração? Não, eis a resposta! Será possível fiscalizar ônibus urbanos em Fortaleza? Também, não! E trens do Metrofor? Não! E os bares dos subúrbios sob domínio das facções? Não!

ESTÃO MUITO PERTO DE
um final feliz as negociações da cearense Hapvida com a multinacional Notre Dame Intermédica. Pelo andar da carruagem, elas fundirão seus negócios, resultando numa empresa cujo valor de mercado nascerá das R\$ 120



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.02.18.1. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito - HGF e Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento das propostas: 22 de Fevereiro de 2021 às 17h. Abertura das propostas: 03 de Março de 2021 às 9h. Início da sessão de disputa de preços: 03 de Março de 2021 às 10h, através do site <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimental, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bllcompras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569. Farias Brito/CE, 18 de Fevereiro de 2021. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U, Licença Prévia - LP, para reforma das instalações da Secretaria de Cultura e Turismo e do Teatro Dorian Sampaio, Rua Edson Queiroz, s/n, Bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U, Licença Prévia - LP, para urbanização da 2ª etapa da Praça dos Encontros, localizada na Avenida I com Rua Três e Avenida Antonieta Araújo Ferreira, S/N Bairro Jereissal I, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
CNPJ:07.891.674/0001-72

Torna público que requereu ao Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para adequação da Praça José Vicente Neto ao Programa Mais Infância (Praça Mais Infância), localizado no Município de Limoeiro do Norte/CE, na Rua Doutor Gaspar de Oliveira, s/n, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 04.004/2021-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole, conforme projeto básico em anexo. vencedor: JP Serviços e Locações EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27, com o valor global de R\$ 615.600,52 (seiscientos e quinze mil seiscientos reais e cinquenta e dois centavos). Adjudico e Homologo o presente Processo de Licitação na Forma da Lei. Lucia Cavalcante Gonçalves - Secretária de Saúde. Data: 18 de fevereiro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação do Município de Tauá comunica aos agricultores da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural, que até às 09h00, do dia 15 de março de 2021 receberá, à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá-CE, Sede da Secretaria de Educação, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dos interessados em participar da Chamada Pública nº 18.02.001/2021-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Tauá-CE, 18 de fevereiro de 2021. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 18.02.001/2021-FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de teste para detecção de SARS COV 2 (Covid-19), destinados a atender a população com suspeita de Covid - 19 do Município, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá. Início de acolhimento de propostas: 22 de fevereiro de 2021, às 08h00min; Recebimento de proposta até: 05 de março de 2021 às 08h00min. Data de abertura e análise das propostas: 05 de março de 2021 às 08h30min; Início da disputa: 05 de março de 2021 às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bdmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 18 de fevereiro de 2021. Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.02.03.02, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais nos Diários Oficiais, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Tururu/CE. A realização no dia 04 de março de 2021, às 10:30hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, estando disponível pelo site eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Rua Maria Glória da Conceição, s/n - Centro. Viniúcius de Vale Cacau - Presidente da Comissão de Licitação. Tururu, 18 de fevereiro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.007/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Março de 2021, às 09h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 00.007/2021-TP, com fins a prestação de consultoria e assessoria em Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromisso, Programas de Ação Continuada e Instrumentos Similares, na Esfera Federal e Estadual, de responsabilidade das Unidades Administrativas do Município de Apuiarés/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3356-1347, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. À Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE

O Município de Quixeré, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a pavimentação em paralelepípedo do trecho 02 da Rua SDO na localidade de Ilha, Zona Rural do Município de Quixeré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE

O Município de Quixeré, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a pavimentação em paralelepípedo do trecho 03 da Rua SDO na localidade de Ilha, Zona Rural do Município de Quixeré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.008/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de março de 2021, às 09h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 00.008/2021-TP, com fins a contratação de empresa para produzir e administrar informações de interesse público através das redes sociais oficiais e meios de comunicação direta com o município, promover meios de comunicação corporativa através de informes internos e externos, orientar sobre campanhas de interesse público, elaborar memorandos e comunicados internos repassando informações da Administração Municipal ao funcionalismo público, organizar cerimoniais, textos, produção de fotos e produções de audiovisuais e suas publicações, junto às diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3356-1347, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. À Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.1. A Pregoeiro Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de material de copa/cozinha e utensílio destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 04 de março de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 04 de março de 2021 às 09:30 horas, através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR CONDUTA DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, Senhor ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte-CE

CONSIDERANDO que a servidora do municipal MAYARA CRISTINA BEZERRA BRAGA OLINDA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 010.501.98360 e RG nº 2001025032371 SSP/CE, ocupante do cargo de enfermeira hospitalar, contactou a Secretaria Municipal de Saúde em 27/01/2021, informando que não poderia comparecer ao seu plantão em 28/01/2021, afirmando estar doente, enviando atestado médico, CID H65.1, requisitando afastamento de suas atividades por 02 (dois) dias

CONSIDERANDO notícia de que a servidora MAYARA CRISTINA BEZERRA BRAGA OLINDA teria publicado fotografia no Rio de Janeiro em 30/01/2021, em sua rede social FACEBOOK, demonstrando situação incompatível com sua alegada condição de saúde

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte, Lei nº 237/1997, estabelece, em seu art. 128, VI, que deve ser levado ao conhecimento da autoridade superior, irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo

CONSIDERANDO que as irregularidades cometidas por servidores devem ser apuradas através de Sindicância ou Processo Administrativo, dependendo do enquadramento do caso, sendo oportunizado ao servidor os meios legais de ampla defesa e contraditório

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar suposta irregularidade cometida pela servidora MAYARA CRISTINA BEZERRA BRAGA OLINDA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 010.501.983-60 e RG nº 2001025032371 SSP/CE;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores municipais estáveis, para integrarem a Comissão Processante, com suas respectivas atribuições:

ELIANA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora do RG nº 99099057947 SSP/CE, CPF nº 995.386.523-04, PRESIDENTE;

FILOMENA BARBOSA DE ALENCAR, brasileira, solteira, agente administrativo III, portadora do RG nº 2008680139-7, SSP/CE e CPF nº 539.096.153-68, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 01, Centro, Antonina do Norte-CE, MEMBRO;

IRAILSON ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, fiscal de obras, portador do RG nº 2006029055814 SSP/CE, CPF nº 628.738.063-20, residente e domiciliado na Rua 105 nº 42, Populares, Antonina do Norte-CE, MEMBRO.

Art. 3º- A Sindicância terá o prazo de 30 dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis por mais 30 dias, se necessário for.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal de Antonina do Norte-CE

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:E65BFAEE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.21.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,

COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **R. DE SOUSA LIMA EIRELI - ME** - Totalizando um valor global de - **R\$ 142.897,72** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), referente os Lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 - **MARCIANO ARAÚJO LÔ** - Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 18 de fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAÚJO LÔ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:CDABCBA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.01.19.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, teve como julgamento as EMPRESAS HABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME e G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CARNAUBA, LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA e M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, encontra-se disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.

Arneiroz CE, 18 de Fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:7EC18A3F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.02.18.1 ASSARE/CE**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de Material de Copa/Cozinha e Utensílio destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 22 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 04 de março de 2021 às 09:00 horas. **Início**

da sessão de disputa de preços: 04 de março de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 18 de fevereiro de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: A3301438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 -
ASSARE/CE**

DECRETO Nº 016, de 17 de fevereiro de 2021.

Desapropria terreno para construção, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, José Libório Leite Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 015/2021, de 09 de fevereiro de 2021, decretou a utilidade pública no imóvel localizado no perímetro urbano na sede do Distrito de Genezaré, para construção de uma Creche;

CONSIDERANDO, a um novo Laudo de Avaliação;

CONSIDERANDO, o termo de acordo administrativo, em anexo, em que os proprietários do imóvel anuíram com a mencionada desapropriação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica desapropriado pelo valor de R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais), o imóvel conforme a seguinte descrição: Área (ha): 0,2800, Área (m²): 2.800,00, Perímetro (m): 220,00, com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.236.291,807m e E 385.779,660m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SÃO FRANCISCO, com azimute de 96°50'10" por uma distância de 70,00m até o vértice P2, de coordenadas N 9.236.283,475m e E 385.849,162m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO NECO DA COSTA CPF nº: 008.501.103-78, com azimute de 186°43'43" por uma distância de 40,00m até o vértice P3, de coordenadas N 9.236.243,751m e E 385.844,475m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO NECO DA COSTA CPF nº: 008.501.103-78, com azimute de 276°50'10" por uma distância de 70,00m até o vértice P4, de coordenadas N 9.236.252,083m e E 385.774,973m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA S. D. O, com azimute 6°43'43" por uma distância de 40,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 220,00 m.

Parágrafo único: O memorial descritivo e planta georeferenciada são partes integrantes deste decreto.

Art. 2.º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ(CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: BEDDD16F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 -
ASSARE/CE**

DECRETO Nº 017, de 17 de fevereiro de 2021.

Desapropria terreno para construção, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, José Libório Leite Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 068/2019, de 23 de outubro de 2019, decretou a utilidade pública no imóvel localizado no perímetro urbano na sede do Distrito de Genezaré, para construção de uma Escola padrão FNDE;

CONSIDERANDO, a realização de um novo Laudo de Avaliação;

CONSIDERANDO, o termo de acordo administrativo, em anexo, em que os proprietários do imóvel anuíram com a mencionada desapropriação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica desapropriado pelo valor de R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil reais, oitocentos e cinquenta e seis reais), o imóvel conforme a seguinte descrição: Área (ha): 0,5760, Área (m²): 5.760,00, Perímetro (m): 304,00. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.236.386,447m e E 385.700,201m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO NECO DA COSTA CPF nº: 008.501.103-78, com azimute de 96°43'43" por uma distância de 80,00m até o vértice P2, de coordenadas N 9.236.377,073m e E 385.779,650m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA S. D. O, com azimute de 186°43'43" por uma distância de 72,00m até o vértice P3, de coordenadas N 9.236.305,569m e E 385.771,214m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SÃO FRANCISCO, com azimute de 276°43'43" por uma distância de 80,00m até o vértice P4, de coordenadas N 9.236.314,943m e E 385.691,765m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA S. D. O, com azimute 6°43'43" por uma distância de 72,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 304,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Parágrafo único: O memorial descritivo e planta georreferenciada são partes integrantes deste decreto.

Art. 2.º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ(CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 83C3E8EF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO**